

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**Divulgação: 16474-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **15 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – KIT LANCHE**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		<p>Cotação para Kit-lanche para a ópera 01 - L'amour Des Trois Oranges, temporada 2026:</p> <p>Composição de cada kit: - 01 sanduíche de 160g - 01 suco - 01 fruta fresca - 01 bolinho/chocolate - Embalagem individual adequada - Guardanapo</p> <p>Cronograma - Horário de entrega: Período: 20/02 a 07/03</p> <p>Atividades: Ensaios de conjunto, pré-geral, geral aberta e récitas (1 a 7)</p> <p>Quantidade por dia (média): Sem restrição alimentar: 26 refeições Vegetarianas: 2 refeições Veganas: 1 refeição Sem lactose: 3 refeições Celíacas (sem glúten): 2 refeições</p> <p>Datas atendidas: 20/02 – Ensaio de conjunto 23/02 – Ensaio de conjunto 24/02 – Pré-geral 25/02 – Geral aberta 27/02 – Récita 1 28/02 – Récita 2 01/03 – Récita 3 03/03 – Récita 4 04/03 – Récita 5 06/03 – Récita 6 07/03 – Récita 7</p>

Total estimado no período:
Sem restrição: 286 refeições
Vegetarianas: 22 refeições
Veganas: 11 refeições
Sem lactose: 33 refeições
Celíacas: 22 refeições

Solicitamos incluir no orçamento:
Entrega no local

Enviar valores unitários, formas de pagamento, prazo de pedido.

Datas	Sem restrição	Vegetariano	Vegano	Sem láctose	Céliaco
20/02 conjunto	26	2	1	3	2
23/02 conjunto	26	2	1	3	2
24/02 pré-geral	26	2	1	3	2
25/02 geral aberto	26	2	1	3	2
27/02 récita 1	26	2	1	3	2
28/02 récita 2	26	2	1	3	2
01/03 récita 3	26	2	1	3	2
03/03 récita 4	26	2	1	3	2
04/03 récita 5	26	2	1	3	2
06/03 récita 6	26	2	1	3	2
07/03 récita 7	26	2	1	3	2
total	286	22	11	33	22

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sostenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de



seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA